

6024.2017/0003160-8 - PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

SAS – Vila Maria / Vila Guilherme

EDITAL nº: 184/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

MODALIDADE: Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses - CCA

CAPACIDADE: 120 vagas

Área de Abrangência: Vila Guilherme

Ao concluir os procedimentos de seleção, a Comissão abaixo identificada, apresenta Parecer Técnico relativo à análise de proposta única apresentada pela Organização da Sociedade Civil – Obra de Promoção Humana São Sebastião – OPHUSS, para o desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses – CCA, em atendimento ao Edital 184/SMADS/2017.

A OSC Obra de Promoção Humana São Sebastião mostrou-se capaz de identificação com o propósito do Chamamento Público, uma vez que atua na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital, contemplando em sua proposta de trabalho as exigências contidas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Em seu plano de trabalho, a OSC indica seu público alvo prioritário, cita as atividades a serem executadas, vinculando-as com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais.

As metas apresentadas no Plano de Trabalho basearam-se nos indicadores qualitativos em cada dimensão de acordo com o parágrafo 4º, art. 15 da Portaria 55/SMADS/2017 especificando as atividades a serem desenvolvidas nas dimensões Organização e Funcionamento e Trabalho com usuários, família e território, bem como a forma de monitoramento e avaliação dos resultados.

Na Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico – a OSC descreve o ambiente de forma organizada e acolhedora; menciona acessibilidade para pessoas com necessidades especiais; bem como será ofertada a alimentação respeitando os grupos e horários específicos, como cardápio balanceado e diversificado, a higienização dos alimentos e do ambiente, utensílios e pessoal; descreve como fará a manutenção do imóvel bem como a preservação e guarda dos materiais. Com referência ao item comunicação visual, a OSC se compromete a seguir as especificações da SMADS.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros a OSC apresenta Demonstrativo de Custeio de acordo com a verba prevista neste edital para organização sem isenção da cota patronal. Descreve como se dará a flexibilização dos recursos respeitando as normas que regulamentam essa possibilidade, provisiona ainda valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas em espécie e em cheque. Desta forma, consideramos que caberá ao gestor da parceria, orientar a OSC sobre a necessidade, pertinência e ajuste desses recursos, ou seja, o uso de valores em espécie e/ou cheques. Foi verificado ainda durante análise a existência de equívocos no preenchimento dos quadros referentes aos itens 7.2 e 8.3.

Na Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa a OSC realiza o detalhamento do quadro de profissionais em conformidade com a tipologia do serviço, conforme portaria 46/SMADS/2011 relacionando a distribuição dos profissionais, bem como, suas atribuições para garantia dos resultados e metas propostas e o processo de capacitação continuada destacando o estímulo à participação em ações formativas, assim como realizar reuniões mensais com todos os trabalhadores para subsidiar as atividades a luz das legislações pertinentes ao SUAS. Com referência ao fluxo de informação dos usuários, a OSC descreve como será gerido, atualizado e mantido o cadastro das crianças, adolescentes e suas famílias.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com os usuários a OSC destaca que irá medir por meio de relatórios, questionários, rodas de conversa o grau de participação dos usuários no tocante a construção de normas e regras de convivência em grupo, bem como, contar com as opiniões dos usuários na participação do planejamento mensal e na GRAS. A OSC demonstra as estratégias para inclusão/atualização dos usuários com perfil no CadÚnico e demais programas de transferência de renda através da articulação com o CRAS. Nesta dimensão a OSC ainda demonstra a importância da articulação com a rede de saúde, educação e rede socioassistencial para a garantia de atendimento dos seus usuários, por meio do atendimento individual, visita domiciliar e acompanhamento junto a rede intersetorial, desta forma, a possibilidade de troca de informações sobre o usuário nos espaços, visa atenção integral. A proponente destacou ainda a importância de atividades referente à preservação do meio ambiente, espaço e entorno.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com Família a OSC descreve como se dará o mapeamento e fortalecimento dos vínculos afetivos, a socialização e o convívio, bem como, o estímulo da participação da família no planejamento das atividades por meio de oficinas, rodas de reflexão, palestras com temas voltados ao interesse das famílias visando a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou incidência. A metodologia utilizada nessa dimensão, a OSC destaca as oficinas, confraternizações, encontros, e visitas domiciliares. A proponente destaca nessa dimensão, que visitas domiciliares serão realizadas com o objetivo de conhecer a realidade sobre situações de conflito familiar, violação de direitos e dificuldades de se locomover.

Na Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa-Trabalho com o Território a OSC cita a importância de participar de reuniões da rede, descreve a necessidade de mapeamento do território localizando, para tanto, a maior incidência de vulnerabilidade e risco, bem como a articulação com a rede socioassistencial (CCA's, CJ's, CEDESP, CREAS, SASF), bem como, com as demais políticas públicas: saúde, educação, cultura, esporte e lazer por meio de encaminhamento. A OSC destaca ainda a articulação com o CREAS e o Conselho Tutelar do território quando da identificação de situação de violação de direitos. A proponente destaca também nesta dimensão a promoção de eventos sociais e culturais.

Assim, o comitê solicita os ajustes nos itens referentes ao Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria, itens 7.2 e 8.3, bem como quanto a previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas em espécie e em cheque. Cabe ressaltar que esses apontamentos não inviabilizam a celebração da Parceria, pois se tratam de falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo do serviço.

Considerando os critérios de análise propostos no Edital, publicado no DOC em 14 de dezembro de 2017, esta Comissão de Seleção considera que a OSC – Obra de Promoção Humana São Sebastião – OPHUSS apresentou proposta com grau satisfatório, pois a Proponente apresenta documentação de experiência anterior, atua na Proteção Social de mesma tipologia modalidade do objeto do Edital, apresenta documentação exigida para o Chamamento Público constando no mesmo, as especificações mínimas para a execução das atividades previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria 55/SMADS/2017, contudo, a Comissão aponta a necessidade de elucidar itens do Plano de Trabalho, tempestivamente, pelo Gestor de Parceria. No tocante às complementações apontadas neste Parecer, estas deverão acompanhar a documentação para celebração do Termo de Colaboração.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Carlos Stelzer
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Ana Claudia Valadas dos Santos Farias
Titular da Comissão de Seleção
Gislany Gonçalves Lourenço
Titular da Comissão de Seleção